

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR

RESOLUÇÃO CGE Nº 222 DE 20 DE JUNHO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGE Nº 184 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e o disposto no Processo nº SEI 320001/000137/2023.

CONSIDERANDO:

- a complexidade e o volume de informações para análise da referida Tomada de Contas Especial; e

- a quantidade expressiva de órgãos estaduais envolvidos na Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Art. 5º da Resolução nº 184, de 26 de janeiro de 2023, antes prorrogado pelas Resoluções CGE nº 195, de 23 de março de 2023, e nº 197, de 20 de abril de 2023, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

DEMÉTRIO ABDENUUR FARAH NETO
Controlador Geral do Estado

Id: 2487357

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/001813/2023 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de Caráter Secreto, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora Isabela Matias Novaes, com base no inciso IV, do artigo 24 do mencionado diploma legal e § 1º item 5, Art. 4º inc. II Letra d § 1º e Art. 5º Inc. II do Decreto 3.147/80.

Id: 2487146

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 19/06/2023

PROC. Nº SEI-E-22/496/1995 - MARIA ANTONIA RODRIGUES - Agente Social, ID. 2012256-0, Vínculo 1 - CONCEDO 06 (seis) meses de Licença-Prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 12/03/2013 a 10/03/2018 e 11/03/2018 a 09/03/2023, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual nº. 2.479/79.

Id: 2487422

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.100 DE 20 DE JUNHO DE 2023
INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº SEI-430002/000267/2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 018/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Compwire Informática LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000267/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;

II - Suplente do Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

III - Fiscal Requisitante: Bruno Ricardo Soares, ID Funcional nº 4349717-9;

IV - Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;

V - Suplente de Fiscal: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional nº 4349687-3;

VI - Fiscal Administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional nº 5134148-4; e

VII - Suplente de Fiscal Administrativo: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional nº 5133641-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 018/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2487111

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.101 DE 20 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº SEI-430002/000267/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 019/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Compwire Informática LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000267/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;

II - Suplente do Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

III - Fiscal Requisitante: Bruno Ricardo Soares, ID Funcional nº 4349717-9;

IV - Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;

V - Suplente de Fiscal: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional nº 4349687-3;

VI - Fiscal Administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional nº 5134148-4; e

VII - Suplente de Fiscal Administrativo: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional nº 5133641-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 019/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2487112

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIC/PRODERJ Nº 001 DE 12 DE MAIO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, SEIC E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2023, Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispões sobre normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e as Instruções Normativas AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e o que consta do Processo nº SEI-430002/000433/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **DO OBJETO:** Prestação de serviços telefônico fixo comutado - STFC, modalidades longa distância.

Período	Valor mensal
01/11/2022 a 30/11/2022	R\$ 1.258,18
01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 1.153,12
01/01/2023 a 31/01/2023	R\$ 1.148,53
01/02/2023 a 28/02/2023	R\$ 1.147,68
01/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 1.147,68
Estimativa de 01/04/2023 a 31/10/2023	R\$ 6.888,60
Saldo Total a ser transferido:	R\$ 13.891,89

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2023 - Término: 31/10/2023

III - **De/Concedente:** 530100 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES.

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.
UG: 530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

IV - **Para/Executante:** 58350 - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - **CRÉDITO**

P.T.	Fonte	ND	VALOR
53010.15.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	100	33900000	R\$ 13.891,89

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio De Janeiro.

Id: 2487055

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 130 DE 19 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001159/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 014/2023, que tem por objeto a "Execução de Obra Pública - com vistas a DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VILA CAMARIM, QUEIMADOS/RJ".

GESTOR:
MARCELO FURTADO MIEIRO - ID Funcional 5129616-0;
Suplente: RONALDO DA SILVA FERREIRA - ID Funcional 5130305-1;

FISCAL ADMINISTRATIVO:
REJANE VASCONCELOS CRISTINO - ID: 5139453-7
Suplente: GUSTAVO VALLE LEMOS PEÑA - ID Funcional: 5130200-4

FISCAIS TÉCNICOS:
ARIEL DE LIMA ANTUNES - ID Funcional: 5121218-8;
CLAUDIO GEDEÃO MARTINS - ID Funcional: 2846652-7
Suplente: CAIO DE AVELAR AZEVEDO - ID Funcional 5136385-2;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 16 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2487342

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 131 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000748/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 013/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO, CICLOFAIXA, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000748/2022:

GESTOR:
MÁRIO SÉRGIO STORCH THIMÓTEO - ID Funcional: 5135360-1;
Suplente: JEHNIFER PIREZ - ID Funcional 5090340-3.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
JULIANA FERREIRA GAZOLLA - Id Funcional: 5109722-2;
Suplente: GUSTAVO VALLE LEMOS - ID Funcional: 5130200-4.

FISCAIS TÉCNICOS:
RONALDO DA SILVA FERREIRA - ID Funcional: 5130305-1;
ARIEL DE LIMA ANTUNES - ID Funcional: 5121218-8;
Suplente: CAIO DE AVELAR AZEVEDO - ID Funcional 5136385-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2487343

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº132 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000695/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 044/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM NOS BAIRROS PORTO BELO, VILA MENEZES E VILA MANHÃES, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000695/2021.

GESTOR:
JEHNIFER PIREZ DE SOUZA BELARMINO - ID Funcional 5090340-3

Suplente: WASHINGTON LUIZ PEREIRA MATTOS - ID Funcional: 5128837-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:
JULIANA FERREIRA GAZOLLA - ID Funcional: 5109722-2
Suplente: FREDERICO CARLOS LIMA - ID Funcional: 4342999-8

FISCAIS TÉCNICOS:

ALFREDO CELSO DA SILVA COUTINHO - ID Funcional: 5136821-8
IGOR PEREIRA STELLET DE MENEZES - ID Funcional: 5141871-1
Suplente: CLAUDIO GEDEÃO MARTINS - ID Funcional: 28466527

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 05/06/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2487346

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº133 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA MACADAME LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001087/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 022/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LÉVY GASPARIAN - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001087/2021.

GESTOR:

RONALDO DA SILVA FERREIRA - Id Funcional: 5130305-1
Suplente: MARCUS PAULO RODRIGUES LEITE - Id Funcional: 5130309-4

FISCAL ADMINISTRATIVO:

FREDERICO CARLOS LIMA - Id Funcional: 4342999-8
Suplente: MARIA CAROLINA VILA VERDE - Id Funcional: 5137966-0

FISCAIS TÉCNICOS:

ARIEL DE LIMA ANTUNES - Id Funcional: 5121218-8
REGINALDO JOSÉ DE SOUZA - Id Funcional: 5141194-6
Suplente: CLÁUDIO GEDEÃO MARTINS - Id Funcional: 2846652-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/06/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2487348

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/001025/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº157/2023/SEIC/ASSJUR (53195691) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 031/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, cujo objeto consiste na OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RJ-085 E IMPLANTAÇÃO DE DUAS PONTES EM ESTRUTURA METÁLICA COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2487345

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1065 DE 20 DE JUNHO DE 2023

ALTERAR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Manutenção (54208391), objeto do processo nº SEI-170002/002506/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela PORTARIA EMOP Nº 944, de 30/11/2022 (43453167) referente a Gestão e Fiscalização da execução da reforma de elevadores para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, localizados na Rua Alberto de Campos - Ipanema, no Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Cidade Integrada, objeto do Contrato nº 068/2022 (43337628).

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:

Sérgio Barreira da Fonseca - ID Funcional nº 2850377-5
MEMBROS:
Lucas de Souza Figueiredo Reis, ID Funcional nº 5124166-8
Edilane Rose Pereira de Alcantara Souza, ID Funcional nº 0564534-

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 13/04/2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2487362

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 20.06.2023

DESIGNA, a contar de 22.05.2023, os engenheiros ALAN MORAES SOARES, ID funcional nº 5108627-1, e MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTRO, ID funcional nº 5128855-9, para acompanharem e fiscalizarem à execução de serviços ao objeto do Processo Administrativo

nº SEI-460003/000593/2023, a favor da DRV ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 034/2023 - Processo nº SEI-460003/000593/2023. Id: 2487269

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/003418/2023 - ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo SEI-330024/000154/2021, Contrato nº 103/2021, a favor da MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº SEI-330027/001440/2022 - ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo SEI-17/003.001082/2018, Contrato nº 056/2018, a favor da GEOMECANICA S.A. - TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS.

Id: 2487270

Secretaria de Estado Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

DESPACHO DE SECRETÁRIO
DE 16/06/2023

PROCESSO Nº SEI-470001/000293/2023 - Considerando o Parecer conclusivo da Assessoria de Controle Interno desta SEIJS (Indexador nº 53931931), que opinou pela REGULAR prestação de contas do servidor Antonio Luciano Lima Cordeiro, Id. Funcional nº 1905245-6, APROVO a prestação de contas de adiantamento do referido servidor, na qualidade de responsável pela aplicação do adiantamento concedido por meio do Processo nº SEI-470001/000111/2023.

Id: 2487386

Procuradoria Geral do Estado

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/056805/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PGE Nº 05/2023. Considerando a instrução contida no processo administrativo que adjudicou o objeto do pregão à empresa AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA-EPP (CNPJ nº 17.869.849/0001-07), no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), e com fulcro no art. 1º da Resolução PGE nº 4.601/2020, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva, emergencial e assistência técnica de sistemas de refrigeração, exaustão e ventilação de ar, credenciada pela TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, com mão de obra residente, equipamentos (ferramental técnico) necessários à execução dos serviços e cobertura total de materiais, objetivando a manutenção da salubridade e do conforto térmico dos ambientes no Convento de Nossa Senhora do Carmo e na Câmara de Resolução de Litígios de Saúde (CRLS), locais pertencentes à Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Id: 2487331

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e o CENTRO INTEGRADO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2022, relativo à cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de até 250 (duzentos e cinquenta) Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de EDUCAÇÃO SUPERIOR, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino Aprendizagem, nas Unidades Administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, bem como, dos órgãos, administração patrimonial do Complexo do Maracanã e do Estádio de Remo da Lagoa, Gestão do Programa Poupa Tempo RJ e demais Secretarias, que obtêm suporte técnico e jurídico da Demandante, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
VALOR: R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2023
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
PROCESSO Nº SEI-150001/001539/2022

Id: 2487188

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de assinatura online da ferramenta Banco de Preços, que se constitui em banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo décimo segundo do contrato.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contado a partir de 23/03/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: 11.281,60 (onze mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00462
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023
FUNDAMENTO: Lei com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações:
PROCESSO Nº SEI-150001/008748/2022

Id: 2487329



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio 53668641/2023. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ. OBJETO: Cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias, com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no Espaço do Servidor, na sede da SEPLAG. PRAZO: 31/12/2023. FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, Processo nº SEI-120001/002293/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023.

Id: 2487272

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR CABO FRIO
- AFR 07.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR 07.01 - LAGOS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte a comparecer ao cartório da auditoria fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário de 10h às 16h para tomar ciência do andamento do processo e-04/013/000104/2021 e também da respectiva nota de lançamento conforme processo judicial 0229176-42.2017.8.19.0001.

CONTRIBUINTE: PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 000.124.321-72
PROCESSO Nº SEI-040013/000116/202

Id: 2487100

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR CABO FRIO
- AFR 07.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR 07.01 - LAGOS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte a comparecer ao Cartório da Auditoria Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário de 10h às 16h para tomar ciência do andamento do Processo SEI-040036/000218/2021 e também da respectiva Nota de Lançamento nº 51010160, conforme processo judicial 0020384-87.2016.8.19.0011.

CONTRIBUINTE: GILLIANE ALVES DE CARVALHO
CPF 095.030.327-50
PROCESSO SEI: SEI-040036/000218/2021
Processo SEI-040013/000113/2023

Id: 2487101

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR
CABO FRIO - AFR 07.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR 07.01 - LAGOS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte a comparecer ao Cartório da Auditoria Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário de 10h às 16h para tomar ciência do andamento do Processo E-04/202/000166/2019 e também da respectiva Nota de Lançamento conforme processo judicial 0096629-67.2019.8.19.0001.

CONTRIBUINTE: THE PEARL HOTEL LTDA
CNPJ: 06.095.165/0001-70
Inscrição Estadual: 77.976.56-6
PROCESSO Nº SEI-040013/000088/2023

Id: 2487119

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA - AFR 33.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos. 214, iv e 216, iv, ambos do decreto-lei nº 5/75, e tendo em vista o processo nº SEI-140006/000596/2022 - lançamento de itd, INTIMA o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, apresente o pagamento das guias de itd 2022-2-049314-0-00 e 2022-2-049319-0-00 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

Nome: JANAINA DE ANDRADE MENEZES COUTINHO
Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, 126, Casa , Areal, Itaboraí
CPF: 24.800-662
CEP: 019.075.747-78

Id: 2487115

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 26 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF Nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 26 de junho de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

LOTE	NÚMERO DO PROCESSO
1	SEI/040192/000461/2023
1	SEI/040041/004351/2022
1	SEI/040041/006379/2022
1	SEI/040041/000208/2023
2	SEI/040041/001570/2023
2	SEI/040042/001219/2023
2	E04/000/170266/2012
2	E04/000/053838/2012
3	E04/006/001924/2017
3	E04/006/001937/2017
3	E04/006/001950/2017
3	E04/211/008860/2019
4	E04/211/021600/2019
4	E04/211/010720/2020
4	E04/041/000207/2021
4	E04/211/011512/2021
5	E04/079/001502/2018